



Câmara Municipal de Moju

PALÁCIO DR. JOÃO COELHO

Praça Jarbas Passarinho N.º 100 - CEP: 68.450

Aprovado em Sessão Extraordinária O G C (M F) 05.105.135/0001-35

do dia 12/12/91

Aprovado em Sessão Extraordinária

do dia 12/12/91


Presidente


Vice-Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/91

MANTÉM O VETO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL
AO PROJETO DE LEI Nº 130/91-B, QUE INS-
TITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em Sessão Extraordinária

do dia 12/12/91


Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, ESTATUI E A SUA MESA *
EXECUTIVA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica mantido para todos os efeitos de di-
reito o veto do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 130/
91-B que instituiu o Fundo Municipal de Saúde e dava outras pro-
vidências.

Art. 2º - A Mesa Executiva da Câmara Municipal ffaa
autorizada a comunicar a manutenção do veto ao Prefeito Municipal.

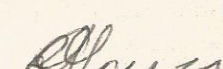
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU-PA EM

09 DE DEZEMBRO DE 1991


RAIMUNDO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO
PRESIDENTE


CLETO NASCIMENTO MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO CRISTO PAIVA DE SOUSA
SECRETÁRIO